



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria nº 657/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS
Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017